

n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Adriano Rodrigues da Costa	30-01-1979
Thais Cristina Camillo	10-10-1982
Marcia Regina Buentes dos Santos	29-03-1961
Jessyca de Oliveira Machado	19-03-1994
Erica de Freitas Gomes Silvestre	04-04-1985
Marly Silva Passos	08-08-1968
Sheila Aparecida de Almeida Santos	21-07-1986
Eraldo Bispo dos Santos	17-11-1984
Laila Regina do Nascimento Ferreira	30-03-1987
Vitor Ayres Príncipe	05-09-1983
Maria das Neves dos Santos Ramos	08-01-1947

19 de fevereiro de 2016. — A Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora coordenadora.

209371047

Despacho n.º 3058/2016**Lista n.º 66/15**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de fevereiro de 2016, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Adriano de Oliveira Nascimento	24-12-1986
Ricardo Rodrigues Freire	05-08-1964
Clariana Ladislau Souza da Silva	03-02-1997
Wesley Mendes Nascimento	01-10-1981
Jeferson Fernandes Macedo	17-07-1991
Lindinalva Augusto da Silva	04-01-1991
Eduardo Ferreira de Souza	01-05-1964
Ana Lucia de Oliveira Souza	03-10-1967

19 de fevereiro de 2016. — A Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora coordenadora.

209370991

JUSTIÇA**Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extrato) n.º 3059/2016**

Por meu despacho de 11 de fevereiro de 2016 foi, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, convertida em definitiva a colocação provisória da escriturã auxiliar Maria Augusta Ferreira Martins Moura da Silva, com efeitos a 7 de dezembro de 2015.

16 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Luís Borges Freitas*.
209371663

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Aviso n.º 2544/2016**

Nos termos e para o efeito do disposto nos artigos 222.º, n.º 1 e 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica-se, Dinora Pereira Rodrigues Foininho, Escriturária Superior da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis do Montijo, de que na sequência do processo

disciplinar autuado nos serviços centrais do Instituto dos Registos e do Notariado, IRN, I. P., sob o n.º 11SA2015/SAIGS, por deliberação do Conselho Diretivo do referido Instituto, datada de 26/01/2016, lhe foi aplicada a sanção disciplinar de demissão por violação dos deveres gerais de zelo, obediência e assiduidade, nos termos do disposto no artigo 73.º, n.º 2, alínea e) e n.º 7, n.º 2 alínea f) e n.º 8, e alínea i) do n.º 2 e n.º 11, respetivamente, da referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. A sanção disciplinar produz os seus efeitos 15 dias úteis após a data da publicação do presente aviso.

19 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209372879

Deliberação (extrato) n.º 261/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., de 26 de janeiro de 2016, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de coordenador do Setor de Operações Contabilísticas, do Departamento Financeiro deste Instituto, cargo de direção intermédia de 2.º grau, o licenciado Joaquim Paulino de Almeida Nunes Ereira, técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas da Direção Geral do Orçamento, com efeitos a contar de 08.02.2016, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por último alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

04 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209362153

EDUCAÇÃO**Conselho Nacional de Educação****Parecer n.º 4/2016****Parecer sobre formação inicial de educadores e professores e o acesso à profissão****Preâmbulo**

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos regimentais, após apreciação do projeto de Parecer elaborado pela relatora Maria da Conceição Castro Ramos, o Conselho Nacional de Educação, em reunião plenária de 12 de fevereiro de 2016, deliberou aprovar o referido projeto, emitindo assim o seu segundo Parecer do ano de 2016.

Parecer

A Comissão Parlamentar de Educação e Ciência solicitou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a emissão de um parecer sobre os seguintes projetos de lei aprovados na generalidade:

Projeto de Lei n.º 38/XIII/1.ª (BE), que revoga a Prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências (PACC);

Projeto de Lei n.º 46/XIII/1.ª (PCP) que estabelece os requisitos para o acesso à profissão docente e garante a anulação dos efeitos da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades.

Breve análise dos projetos de lei

1 — O projeto de lei do Bloco de Esquerda propõe a revogação da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC), por entender que se trata de “um mecanismo que nunca colheu qualquer apoio ou legitimidade junto das organizações educativas e dos professores, nem lhe ter sido reconhecida qualquer validade científica e muito menos pedagógica para avaliar as reais capacidades dos professores”.

A exposição de motivos toma como referência os pareceres enviados à Assembleia da República por associações profissionais e sindicais de professores.

2 — O projeto de lei do PCP tem como objeto estabelecer os requisitos para o acesso à profissão, a salvaguarda do direito de concorrer a concursos futuros sem recurso à PACC e a anulação dos efeitos produzidos por esta, em concursos anteriores.

A proposta fundamenta-se em razões e visões de natureza política sobre a formação inicial, a seleção e colocação de professores, na po-